

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 15/2023

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Assunto: Contratação do artista RODOLFO LOPES, R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS, CNPJ 20.659.771/0001-00 PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 04 DE JUNHO NA FEIRINHA DE SANTO ANTONIO

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS, CNPJ 20.659.771/0001-00, com sede na RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 225, JOÃO XXIII CAICÓ - RN, para REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2023, NA FEIRINHA DE SANTO ANTONIO, conforme Solicitação de nº 15/2023 e processo nº 2566/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 01 de junho de 2023.

JOSÉ GEDSON DOS SANTOS SOARES

Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador: 504134A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2023. Edição 3045

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>